



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicitamos vistas na sessão legislativa do dia 18 do mês findo, a projetos de lei oriundos do Executivo, nos quais solicitava a devida autorização do Legislativo para realizar operação de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do Estado, no montante de CR\$... 2.000.000,00.

Dentro do prazo regimental, artigo 173, § único do Regimento Interno, devolvemos a Plenário.

O Parecer do nobre Vereador Ivo Nazzari, é favorável

Nos detivemos em sua análise. Uma operação de crédito é destinada as obras do Centro Cívico e Cultural 25 de Julho, obra que virá engrandecer nossa cultura. Outro, para calçamento na rua Marcos Ochoa e Av. Tiradentes

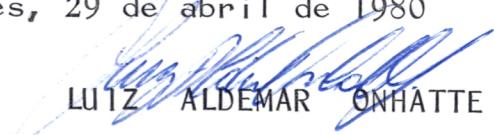
Somos favoráveis a aprovação do projeto para construção da nossa Casa da Cultura.

No entretanto, solicitamos que este processo seja DEVOLVIDO ao Senhor Prefeito Municipal, para que ilustre e retorne a esta Casa, com o projeto das obras a serem executadas e respectivo orçamento. De posse de plantas e orçamentos, poderemos então, todos os Vereadores, terem um maior conhecimento da matéria.

Igualmente solicitamos a devolução do Projeto de Lei no qual solicita crédito de CR\$ 500.000,00 para obras de pavimentação. Solicitamos que o Senhor Prefeito Municipal informe: quantos metros de calçamento serão executados - preço do metro quadrado e, se não é da obrigação da Rede Federal Ferroviária S/A, pagar o calçamento na área que lhe pertence.

Estas são as razões que solicitamos a devolução dos dois Projetos de Lei ao Senhor Prefeito Municipal, para os devidos esclarecimentos e que após retorne a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1980

  
LUTZ ALDEMAR ONHATTE

Vereador - P T B

**APROVADO**

EM 02/05/80.